PORTARIA N.º 037/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a", III, do Artigo 93, da Lei Municipal
n.º 081/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, ao Servidor Estatutário AYRTON MARQUES FELIX DA SILVA – Mat.:
026/C 08 (oito) dias de folga a partir do dia 23/07/2019, por motivo de falecimento de seu pai, de acordo com o Art. 86, inciso IV- b, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu.

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 103/2019, Processo n.º 8642/2019. Objeto: **Aquisição de uniformes adultos para atender os times participantes Campeonato de Veteranos realizado pela Secretaria Municipal de Esportes.** Dia: 13/08/2019. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 29/07/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 104/2019, Processo n.º 8163/2019. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (Frutas) para a elaboração da Merenda escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019.** Dia: 13/08/2019. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 29/07/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Eletrônico n.º 105/2019, Processo n.º 1339/2019. Objeto: **Aquisição de Brinquedos Pedagógicos para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS E CREAS), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Núcleo de Atendimento a Infância e a Adolescência (NAIA).** Dia: 14/08/2019. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 29/07/2019.

Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

DECRETO Nº. 123/2019

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Orgânica desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º- A autorização em caráter precário para o fechamento ao tráfego de veículos na rua paralela a Praça Dr. José Bonifácio Tassara e Av. Victor Sence, perímetro compreendido entre a Rua Antônio Augusto Fidalgo e Praça Dr. José Bonifácio Tassara..

Art. 2º- Tendo em vista o ponto destinado para exploração de serviços de táxi, fica determinado que a rua paralela a Av. Victor Sence, com início na Rua Antônio Augusto Fidalgo e Praça Dr. José Bonifácio Tassara será demarcada em toda a sua extensão e paralela ao canteiro central e espaço de 45º(quarenta e cinco graus) que possibilite as vagas criadas para o referido ponto.

Parágrafo Único- Excetuam-se do caput deste artigo os dias da realização da feira popular municipal onde a entrada ao ponto de táxi se dará pelo acesso do canteiro central em frente a Igreja Católica até as 12:00 horas ou até o encerramento da feira, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º- Tendo em vista a criação da área de estacionamento para veículos na referida rua, será demarcada em espaços de 45º(quarenta e cinco graus), em toda a sua extensão e paralela a Praça Dr. José Bonifácio Tassara em espaços que possibilitem as vagas criadas para o referido estacionamento e o fluxo de veículos em seu deslocamento.

Parágrafo Único- Os dias de funcionamento da área de estacionamento serão as segundas, terças, quartas e sextas feiras nos horários das 8:00 as 17:00 horas e as quintas feiras das 13:00 as 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Art. 4º- A parte coberta da rua destina-se ao melhor funcionamento da Feira Popular Municipal e demais eventos autorizados pelo poder público municipal, com funcionamento nos dias e horários determinados pelo poder público municipal.

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 076/2015, de 24 de junho de 2015.